



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.405.902-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.405.902-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: POLO

FILIAÇÃO: HELIO ALFREDO MAQUEA POLO
CLARICE REIS FERREIRA POLO

NATURALIDADE: JAPURA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURA
C.NASC=4286, LIVRO=11A, FOLHA=153

CPF: 064.968.239-44

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VERIFIQUE OS DADOS DO SEU REGISTRO EM: www.registro.pr.gov.br

VERIFIQUE OS DADOS DO SEU REGISTRO EM: www.registro.pr.gov.br

MARCUS VIANEIRA DA COSTA - TITULAR DO REGISTRO GERAL


PROIBIDO REPRODUZIR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco de Paula, 115 - Bairro Dom Feliciano - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 119652002201340380408-1; Data: 20/02/2020 13:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV00039-W9DT
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor Autêntico de Mensagem Caratê: 

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Maquea

FH

M

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:10:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119652002201340380408-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90139a87793e0c1e1b06a27bff0bb4b85d0d60b0b8cadfc21f49189bdf8eef0381fb0eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Mauro

[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651502214006077152>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651502214006077152-1
Data: 15/02/2021 14:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07051-3OMA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:55:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante esta Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 18:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651502214006077152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b6175fced2c16242e30655d6bc131a908199ddd5c2be44dbb2bc42f5c6fc91020eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**

FILIAÇÃO
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO
CLARICE REIS FERREIRA POLO

DATA NASCIMENTO 11/05/1997 NATURALIDADE JAPURA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Carlos H. F. Maquea Polo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

009-13-04522

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 094.332.789-57
REGISTRO GERAL 12.673.305-4
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURA
C.NASC=5001, LIVRO=13A, FOLHA=59

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2010

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAO PLASTIQUE

Maquea

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º e 53º da Lei Federal 4.203/1964 e Art. 6º, Inc. XII do Estatuto de Curitiba 8.721/2008 relativos a prestação de serviços de autenticação, reprodução e cópia de documentos em nome e contra do estado, do município e do cidadão, o valor a ser pago é de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por página.

Cod. Autenticação: 119651803201300080457-1; Data: 18/03/2020 13:00:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW94809-KZYNA; Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assinado da Minuta Certificada: R\$ 4,50

Tel: 41 3222-1111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651803201300080457-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013bfcc293d3ab1ba05e9b851f537fe087f6fa8b95f8f9d3802ef608a443e07ba8e0eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
094.332.769-57

Nome
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

Nascimento
11/05/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:47:46 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CÓDIGO DE CONTROLE
65A1.3B3F.EC1A.408F

Mauro b
[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651702212900404655>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651702212900404655-1
Data: 17/02/2021 15:18:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10500-D9RS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:19:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:03:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 119652002201340380617-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30ef35364ced4e74899d39fb481227fa94dfabcc4a5f7a5405bbef47f693e038230eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2210399181			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203457203	CNPJ 01.046.618/0001-55	Data de Ato Constitutivo 13/02/1996	Início de Atividade 01/03/1996		
Endereço Completo Travessa A, Nº 15, CENTRO - Japurá/PR - CEP 87225-000					
Objeto Social Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	064.968.239-44	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	094.332.769-57	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	064.968.239-44	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	094.332.769-57	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/07/2019	20194046389	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 15:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LPEUCDCX.



PRC2210399181

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 3 de 8

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO ÍNICIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 4 de 8

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil. C

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002. J

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 5 de 8

sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 6 de 8

na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil;

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



10

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 7 de 8

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Marcos
[Handwritten signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 26 de junho de 2019.

Fernando H.F. Maquea Polo

Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo

Carlos H.F. Maquea Polo

Carlos Henrique Ferreira
Maquea Polo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BOLIVAR, 363 - CENTRO - FONE: (44)3635-1690 CEP 87225000
CNPJ 75.788.349/0001-39
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 15

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1851	CPF/CNPJ 01.046.618/0001-55	DATA DE ABERTURA 16/02/1996
NOME/RAZÃO SOCIAL MAQUEA & MAQUEA LTDA	NÚMERO 15	NOME FANTASIA MAQUEA POLPAS
ENDEREÇO RUA COLOMBO	CIDADE Japurá	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	UF PR	CEP 87225-000

Area de Utilização: 661,37 m²

Atividade Principal - CNAE

1031700 - Fabricação de Conservas de Frutas - 01/01/2006

Horário de Funcionamento

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022.

Data: 17/01/2022

Vencimento: 31/12/2022

José Roberto Silvestre

Dir. Div. Tributação e Fiscalização
CPF 033.954.829-90

JOSE ROBERTO SILVESTRE
Dir. Div. Tributação e Fiscalização

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b193cd1cba9930f8bcc2593e1d4a8ff96562bc6fd48ec17cd19b04622266c4f2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46693** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DA EMPRESA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DA EMPRESA 2022**", faz prova de que em **18/01/2022 14:01:46**, o responsável **Maquea & Maquea Ltda (01.046.618/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maquea & Maquea Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2022 14:02:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf77b9009d5363db623020c500c4c923178924e284165c4d9ec01e9306816dbcd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Japurá
Secretaria Municipal de Finanças
RELATÓRIO DE CADASTRO ECONÔMICO - COMPLETO

INSCRIÇÃO Nº: 1851

Críterios Utilizados: Inscrição Cadastral : 1851

Dados da Pessoa			
Pessoa MAQUEA & MAQUEA LTDA		Nome Fantasia MAQUEA POLPAS	CPF/CNPJ 01.046.618/0001-55
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		Autônomo NÃO	Tipos de Pessoa JURÍDICA
Telefones da Pessoa Comercial (44) 3635-1455			

Dados do Cadastro							
C.M.C. 1851	Tipo de Contribuinte Permanente	Porte	Data do Cadastro na Pref. 01/01/2006	Data de Obrig. DEMMS	Venc. ISSQN	Venc. Substituição	Data Abertura 16/02/1996
Regime Especial de Tributação SIMPLES NACIONAL				Aliq. ISS	Classificação da Atividade Indústria		Área Públc. (m²) 0.00
Data do Alvará de Localização		Data do Alvará de Funcionamento		Isento de ISS	Imune de ISS	TLF Inicial	TLF Isento
Substituto Tributário		Associação Comercial		Tipo de autônomo			
Data da Situação 01/01/2006	Data de Reativação	Processo	Situação Cadastral Ativo	CRC Contabilista	Escritório Contábil / Contador		Qtde. Func. 0

Sócios				
Sócio	CPF/CNPJ	Proporção (%)	Data Inicial	Data Final

Junta Comercial			
Número do Registro	Descrição	Data da Averbação	Capital Social
			Tipo de Capital Social

CNAE's Vigentes				
Código CNAE	Descrição Detalhada	Data Inicial	Data Final	Tipo
1031700	Fabricação de Conservas de Frutas	01/01/2006		Primária
4635401	Comércio Atacadista de Água Mineral	01/01/2006		Secundária
4637106	Comércio Atacadista de Sorvetes	01/01/2006		Secundária
4637107	Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e	01/01/2006		Secundária
4639701	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral	01/01/2006		Secundária
4646002	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	01/01/2006		Secundária
4649408	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação	01/01/2006		Secundária
4712100	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de	01/01/2006		Secundária
4721103	Comércio Varejista de Laticínios e Frios	01/01/2006		Secundária
4721104	Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes	01/01/2006		Secundária
4723700	Comércio Varejista de Bebidas	01/01/2006		Secundária

Atividades Econômicas		
Atividade	Descrição	Principal
1	ESTAB. INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA	Sim

Ramo de Atividade Detalhado	
Fabricação de conservas de frutas.	

Serviços		
Código	Descrição	Alíquota do ISS (%)

Características de Funcionamento			
Código	Descrição	Tipo	Quantidade
			Forma de Pagamento

Localização	
Situação do Imóvel	Imóvel
	Logradouro
	RUA COLOMBO N°: 15 Compl.: Bairro: CENTRO Cep: 87225-000
	RUA COLOMBO N°: 15 Compl.: Bairro: CENTRO Cep: 87225-000
	Tipo de Endereço
	CORRESPONDÊNCIA
	LOCALIZAÇÃO

Isenções do C.M.C.							
Código	Início da vigência	Final da vigência	Tributo	Percentual (%)	N° do Processo	Data do Processo	Ato Legal
Usuário							

Histórico de Situações			
Situação	Data	Processo	Motivo
Usuário			

Handwritten signature in blue ink.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAPURÁ - PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 187/2021

VENCIMENTO: 17 / 12 / 2022

RAZÃO SOCIAL: MAQUEA & MAQUEA LTDA

NOME FANTASIA: MAQUEA POLPAS

CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

ENDEREÇO: TRAVESSA A, 15 - JAPURÁ/PR – 87225-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas;

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA CONCEDIDA DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES.

LOCAL E DATA: JAPURÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.


Karine F. Francisco
Tecnóloga em Alimentos
CRU 09201896
Vig. Sanitária/Ambiental/Saúde do Trabalhador

KARINE FERREIRA FRANCISCO
GESTOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RUA TIRADENTES, Nº 222, CENTRO - FONE: (44) 3635-2021
CEP: 87225-000 CNPJ: 09.307.925/0001-54
Email: kari_733@yahoo.com.br / eduardovaldineigali@hotmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 – LEI 13.331/01)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/12/2021 17:13:08 que o documento de hash (SHA-256)
ecf24da1f570f717ba2d02ee7b4078df05f87d8a97a1c785c06ce51bac908a96 foi validado em 17/12/2021 17:12:19 através da transação blockchain
0x13556c696ea7322df5ee51407904122b5fc7bc20b50cdd0f0597ce589f176b148 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 42438)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecf24da1f570f717ba2d02ee7b4078df05f87d8a97a1c785c06ce51bac908a96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42438 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA**", faz prova de que em **17/12/2021 17:11:22**, o responsável **Maquea & Maquea Ltda** (**01.046.618/0001-55**) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maquea & Maquea Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/12/2021 17:12:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13555c696ea7322df5ee51407904f22b5fc7bc20b50cdf0597ce589f175b148**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Departamento Municipal de Saúde

Setor de Vigilância Sanitária

Rua: Tiradentes, 222.

Japurá - Paraná, Fone: 3635-2021

A Vigilância Sanitária no uso das suas atribuições e de acordo a Legislação Vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº012/2022

Razão Social: MAQUEA E MAQUEA LTDA

Nome Fantasia: CAMINHÃO VW /11.180 DRC 4X2 – FAB: 2019 - MOD: 2019,
COR: BRANCA – PLACA: BDW- 2F34, CHASSI: 9535V6TB9LRO33940.

CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

Endereço: TRAVESSA A

Nº 15

Bairro: ZONA URBANA

Município: JAPURÁ

Ramo de Atividade: FABRICAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS (TRANSPORTE DE POLPAS)

Responsável Legal: FERNANDO H. F. MAQUEA POLO **CPF:**064.968.239-44

Responsável Técnico: LUCIANA CRISTINA SOTO HEREK **CRQ:** 09201095

Emitido Em: 21/01/2022

Válido Até: 21/01/2023

Observações: Manter o veículo em bom estado de conservação, limpo, organizado e livre de qualquer produto ou objeto estranho à atividade da empresa; A temperatura do veículo deverá permanecer dentro das recomendadas por legislação vigente; No momento da inspeção o veículo apresentava-se dentro das normas exigidas na Resolução SESA nº 465/2013. Atender a Lei Est. Nº 16.239/09 - proibição do tabagismo.

Responsável pela Inspeção / Emissão


Karine F. Francisco
Tecnóloga em Alimentos
CRQ 09201896
Vig. Sanitária/Ambiental/Saúde do Trabalhador

Carimbo e Assinatura

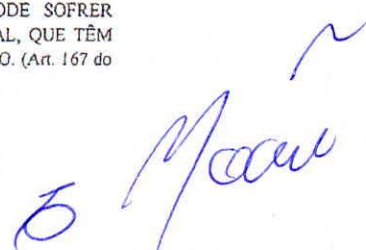
- 1- ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 – Código de Saúde do Paraná)
- 2- O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/01/2022 14:50:14 que o documento de hash (SHA-256)
ee0a7366a5c72649e8ed843814fd52d9d1c8bd96dc18d8bd0832f1c4776ca988 foi validado em 21/01/2022 14:43:54 através da transação blockchain
0x4573c29df066644abd14761115678b14655ab8e56e04be0c2655faaa0c98f6ca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47404)











Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea0a7366a5c72649e8ed843814fd52d9d1c8bd96dc18d8bd0832f1c47f6ca988** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47404** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SANITARIA CAMINHAO BRANCO**", cujo assunto é descrito como "**SANITARIA CAMINHAO BRANCO**", faz prova de que em **21/01/2022 14:43:25**, o responsável **Maquea & Maquea Ltda (01.046.618/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Maquea & Maquea Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 14:50:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4573c29df066644abd14761115678b14655ab8e56e04be0c2655faa0c96f6ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.046.618/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1996
NOME EMPRESARIAL MAQUEA & MAQUEA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQUEA POLPAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TRV A	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 87.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPURA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 17:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mocou
E
PM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAQUEA & MAQUEA LTDA
CNPJ: 01.046.618/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:56 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **06B0.6D04.FE05.ED75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Man
6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025895590-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.046.618/0001-55**
Nome: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Maue
6
M
M



MUNICÍPIO DE JAPURÁ

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP 87225-000
CNPJ 75.788.349/0001-39 - FONE: (44) 3635-1690
SECRETARIA DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 60/2022

Certificamos, conforme requerido por MAQUEA & MAQUEA LTDA, CPF/CNPJ n° 01.046.618/0001-55, para fins DE TRANSMISSÃO, que, Encontra-se EM DIA com a Fazenda Pública Municipal tendo registros de débito Lançados e NÃO VENCIDOS (*impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários*) até a presente data relacionados ao documento consultado: CPF/CNPJ n° 01.046.618/0001-55, O(A) QUAL NÃO ENCONTRA-SE INSCRITO NOS REFERIDOS CADASTROS DE DEVEDORES MUNICIPAIS.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão

Certidão emitida em **26/02/2022**.

N° de Autenticidade: **3B7C.F3FF.33AE.0138.95DA.A902.A8EE.6C52**.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações: GERADO PELO PORTAL CONTRIBUINTE

Esta certidão é válida até 28/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQUEA & MAQUEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.046.618/0001-55
Certidão n°: 40413885/2021
Expedição: 20/10/2021, às 09:54:22
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQUEA & MAQUEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.046.618/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

83100112-75

Inscrição CNPJ

01.046.618/0001-55

Início das Atividades

02/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAQUEA & MAQUEA LTDA**
 Título do Estabelecimento **MAQUEA POLPAS**
 Endereço do Estabelecimento **TRV A, 15 - CENTRO - CEP 87225-000**
 Município de Instalação **JAPURA - PR, DESDE 02/1996**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1031-7/00 - FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS**
1033-3/01 - FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.968.239-44	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	094.332.769-57	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

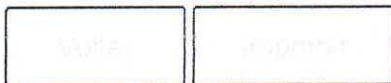


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 83100112-75

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2022 8:22:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.046.618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA ME
Endereço: TRV A 15 / CENTRO / JAPURA / PR / 87225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800151594732838

Informação obtida em 02/03/2022 16:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Data da consulta: 15/02/2022 10:17:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 01.046.618/0001-55

A opção pelo Simples Nacional (ou SIMEI) abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Maqui
15
[Signature]



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CNPJ 01.046.618/0001-55, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 22 de Fevereiro de 2022, 12:48:56



Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 09:52:35 que o documento de hash (SHA-256) ce888b1cf60d239738c4c6bef65e8b533e62ae320c7771ff8a9901e60da15605 foi validado em 23/02/2022 09:23:22 através da transação blockchain 0x84106978c21d86189cd6e749c2c24288cbc24cd520d568162ba910c306077b44 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52244)



Carolina Montoia Códolo

Luiz Henrique Códolo

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce888b1cf60d239738c4c6bef65e8b533e62ae320c7771ff8a9901e60da15605** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **52244** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO DE FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO DE FALENCIA**", faz prova de que em **23/02/2022 08:17:59**, o responsável **Maquea & Maquea Ltda (01.046.618/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maquea & Maquea Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 09:51:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84106978c21d86189cd6e749c2c24288cbc24cd520d568162ba910c306077b44**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203457203	CNPJ 01.046.618/0001-55
NOME EMPRESARIAL MAQUEA E MAQUEA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01046618000155	MAQUEA & MAQUEA LTDA:01046618000155	789372053970291590 6	18/02/2021 a 18/02/2022	Sim
Contador	07014864904	OSWALDO BANHARA: 07014864904	789372053975343603 0	18/02/2021 a 18/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.
CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 16:35:36

96.5A.4D.B5.FD.E8.30.7D
FF.FE.69.F0.A2.72.91.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.046.618/0001-55
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAQUEA E MAQUEA LTDA
NIRE	41203457203
CNPJ	01.046.618/0001-55
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Japurá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14963

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAQUEA E MAQUEA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14963
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.286.246,31	R\$ 1.069.904,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 694.393,39	R\$ 512.931,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 38.288,39	R\$ 286.217,74
CAIXA		R\$ 38.288,39	R\$ 286.217,74
CAIXA		R\$ 38.288,39	R\$ 286.217,74
CLIENTES		R\$ 580.980,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 580.980,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 580.980,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 75.125,00	R\$ 226.713,63
INDUSTRIAL		R\$ 75.125,00	R\$ 226.713,63
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 39.967,00
MATERIA PRIMA		R\$ 75.125,00	R\$ 186.746,63
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 591.852,92	R\$ 556.973,56
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 591.852,92	R\$ 556.973,56
IMOBILIZADO		R\$ 916.824,23	R\$ 1.008.009,97
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 5.189,00	R\$ 9.489,00
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 280.720,23	R\$ 338.605,97
VEICULOS		R\$ 630.915,00	R\$ 659.915,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (324.971,31)	R\$ (451.036,41)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.714,40)	R\$ (2.823,83)
(-) (-) INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (224,92)
(-) (-) MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ (48.537,64)	R\$ (77.577,11)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (274.719,27)	R\$ (370.410,55)
PASSIVO		R\$ 1.286.246,31	R\$ 1.069.904,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 152.847,74	R\$ 88.098,86
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 131.894,08	R\$ 72.125,37
FORNECEDORES		R\$ 75.119,57	R\$ 14.253,70
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 75.119,57	R\$ 14.253,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 25.393,28	R\$ 26.248,69
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.664,66	R\$ 2.790,16
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 22.728,62	R\$ 23.458,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 31.381,23	R\$ 31.622,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.989,12	R\$ 3.016,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.569,99	R\$ 92,13
INSS A RECOLHER		R\$ 2.500,04	R\$ 4.208,64
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 20.108,03	R\$ 22.311,36
ICMS SUBST TRIB A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 209,99
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 1.214,05	R\$ 1.783,99
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 20.953,66	R\$ 15.973,49
PROVISÕES		R\$ 20.953,66	R\$ 15.973,49
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 19.401,59	R\$ 14.790,33

Maqui
[Assinatura]

6
[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.315.261,81	R\$ 2.087.167,81
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R\$ 219.874,53	R\$ 3.356,50
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 219.874,53	R\$ 3.356,50
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ 3.095.387,28	R\$ 2.083.811,31
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 3.095.387,28	R\$ 2.083.811,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (427.113,36)	R\$ (250.582,01)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS		R\$ (76.352,92)	R\$ (16.502,07)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (76.352,92)	R\$ (16.502,07)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (350.760,44)	R\$ (234.079,94)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (350.760,44)	R\$ (234.079,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.061.256,25)	R\$ (1.663.877,17)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ (1.557.713,70)	R\$ (1.351.985,99)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (98.190,00)	R\$ (75.125,00)
(-) (+) COMPRAS		R\$ (1.456.504,69)	R\$ (1.290.430,30)
(-) (+) FRETES		R\$ (21.614,37)	R\$ (18.304,71)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 18.595,36	R\$ 31.874,02
(-) CUSTOS DA MAO-DE-OBRA		R\$ (257.167,73)	R\$ (249.937,80)
(-) 13º SALARIO		R\$ (17.396,14)	R\$ (18.970,95)
(-) FERIAS		R\$ (23.099,16)	R\$ (25.808,87)
(-) FGTS		R\$ (19.048,62)	R\$ (17.514,55)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (197.623,81)	R\$ (175.210,28)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (12.433,15)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R\$ (321.499,82)	R\$ (288.667,01)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (17.926,94)	R\$ (29.264,39)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (249.147,89)	R\$ (192.262,58)
(-) MANUTENCAO DO IMOBILIZADO		R\$ (40.819,35)	R\$ (54.716,05)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (13.605,64)	R\$ (12.423,99)
(-) ESTOQUES FINAIS		R\$ 75.125,00	R\$ 226.713,63
MATÉRIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ 186.746,63
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 75.125,00	R\$ 39.967,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.326,19)	R\$ (661,50)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (7.326,19)	R\$ (661,50)
(-) (+) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (7.326,19)	R\$ (661,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (147.846,71)	R\$ (303.890,57)
(-) DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS		R\$ (147.846,71)	R\$ (303.890,57)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (68.443,16)	R\$ (163.482,29)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (47.652,52)	R\$ (115.691,28)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (31.751,03)	R\$ (24.717,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.414,29)	R\$ (88.817,55)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.414,29)	R\$ (88.817,55)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.741,73)	R\$ (2.781,24)
(-) FRETES		R\$ (740,11)	R\$ (1.498,75)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (654,66)	R\$ (1.109,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (89,80)	R\$ (513,25)

Maqu
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 01.046.618/0001-55

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	20.000,00	1.113.398,57	1.133.398,57
Resultado do Exercício		(-)151.592,50	(-)151.592,50
Saldo Final em 31.12.2020	20.000,00	961.806,07	981.806,07
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CNPJ: 01.046.618/0001-55
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203457203 de 13/02/1996

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	339.115,09	193.577,15
1.001	Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	-151.592,50	597.784,41
1.005	Depreciação	126.065,10	66.234,12
1.010	Clientes	580.980,00	-580.980,00
1.015	Estoques	-151.588,63	23.065,00
1.020	Fornecedores	-60.865,87	53.307,92
1.021	Obrigações trabalhistas	855,41	12.363,29
1.022	Obrigações sociais e fiscais	241,75	7.098,60
1.025	Outros passivos	-4.980,17	14.703,81
2	INVESTIMENTO	-91.185,74	-530.012,58
2.001	Ativo imobilizado	-91.185,74	-530.012,58
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		247.929,35	-336.435,43
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		38.288,39	374.723,82
No final do Período		286.217,74	38.288,39
Variação		247.929,35	-336.435,43

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FERNANDO H F MAQUEA POLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 064.968.239-44

SERPRO
Assinado digitalmente por:
OSWALDO BANHARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
CRC PR-013046/O-2

Maue
OS
[Handwritten signature]

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - MAQUEA E MAQUEA LTDA - 01.046.618/0001-55

Notas Explicativas Gerais

0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL

MAQUEA & MAQUEA LTDA, cadastrada no CNPJ sob n. 01.046.618/0001-55, constituída em 13 de fevereiro de 1996, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, atua no ramo de fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, fabricação de sucos de frutas. Com sede no município de Japurá/PR, na Travessa "A", n. 15, centro.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados.

As práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

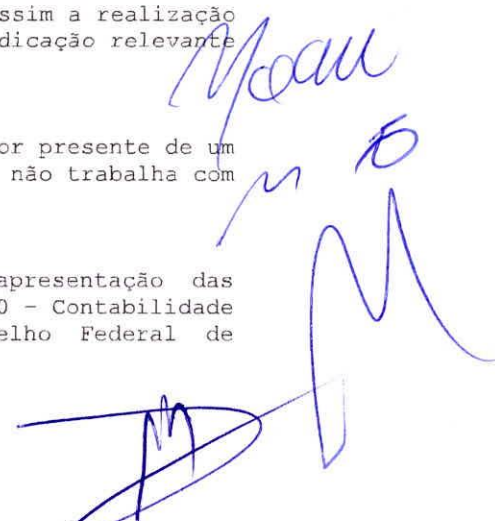
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa. Neste caso não será necessário pois a empresa não trabalha com prazo.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da



CNPJ: 01.046.618/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - MAQUEA E MAQUEA LTDA - 01.046.618/0001-55

Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Matéria-Prima: R\$ 186.746,63

Produtos Acabados: R\$ 39.967,00

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

INTANGÍVEL

A empresa não possui bens intangíveis.

 SERPRO

Assinado digitalmente por:

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FERNANDO H F MAQUEA POLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 064.968.239-44

 SERPRO

Assinado digitalmente por:

OSWALDO BANHARA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
CRC PR-013046/O-2



DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICE DE SOLVENCIA

SOLVENCIA GERAL (SG) CALCULADA COM BASE NO BALANÇO DE 2020

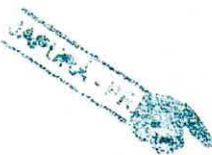
SG = $\frac{\text{ADITIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

ATIVO TOTAL: R\$ 1.069.904,93
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 88.098,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$0,00

SG = $\frac{1.069.904,93}{88.098,86 + 0,00}$

SG= 12,14

JAPURÁ, 12 DE ABRIL DE 2021



Oswaldo Banhara

OSWALDO BANHARA
CRC - PR013046/O-2
CPF: 070.148.649-04
CONTABILISTA



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPURÁ
Selo 01827945VANT000000152521q



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OSWALDO BANHARA
(16) Dou fé.

Japurá - PR, 12 de abril de 2021
Em Teste da Verdade
Elsângela Fornaroli Bordin - Escrevente
Emol - R\$4,72 (VRC 21 73); Funrejus R\$1,16; Selo R\$0,90; FUNDEP R\$0,24 Total: R\$7,04

Macedo

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651204215991452157>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651204215991452157-1
Data: 12/04/2021 11:07:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22398-9SJV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:15:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consultado em papel por meio da autenticação em papel no endereço eletrônico azevedobastos.not.br. Provimento nº 100/2020 CNJ 1. art. 9º

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ



PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolívar, 363 C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635 1327 Fax: 3635 1300

CEP: 87225-000 - CNPJ 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP CNPJ: 01.046.618/0001-55**, com sede na Travessa A, 15 Barracão - CEP 87225000, CENTRO Japurá - Paraná, Cep 87.205-000, nos forneceu **Itens Referente ao Pregão 26/2021**, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, sendo o item fornecido conforme planilha:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
	20	1 POLPA DE FRUTAS ACEROLA EMBALAGEM CONTENDO 10 EMBALAGEM DE 100 GRAMAS POLPA DE FRUTAS ACEROLA EMBALAGEM CONTENDO 10 EMBALAGEM DE 100 GRAMAS COM PESO LIQUIDO TOTAL DE 1 KG EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	MARCA PROPRIA KG	KG	1.500,00	10,86	15.290,00
TOTAL							15.290,00

ATESTAMOS ainda que, referido item consta na **Ata de Registro de Preços nº 52/2021** firmado junto a esta municipalidade em 10/05/2021, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Japurá, 17 de janeiro de 2022.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Oficial Administrativo - Matrícula 321
Prefeitura Municipal de Japurá-Pr.
Departamento de Compras e Licitação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2022 17:53:28 que o documento de hash (SHA-256) 63132e8e4c6d9aafc0a7ab95e78d2572863fb160605cdfefa2c74df45ca053b9 foi validado em 17/01/2022 16:30:16 através da transação blockchain 0x9c243e708f36e2b087bcdda432f8f74c5f5d8118e8fa5f3a618137350f608f8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46563)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63132e8e4c6d6aafc0a7ab95e78d2572863fb160605cdfefa2c74df45ca053b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 46553 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICO - JAPURA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICO - JAPURA"**, faz prova de que em **17/01/2022 15:56:59**, o responsável **Maquea & Maquea Ltda (01.046.618/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maquea & Maquea Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 17:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c243e708f36e2b087bcdda432f9f874c5f5d8118e6fa5f3a618137350f608f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE- PR, através da Divisão de Alimentação Escolar, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MAQUEA E MAQUEA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.046.618/0001-55**, estabelecida na **RUA TRAVESSA A Nº 15 CENTRO, Japurá-Pr**, é fornecedora dos seguintes produtos:

- POLPAS DE FRUTAS (vários sabores).

Cumprindo os prazos e termos contratados, apresentando qualidade e entrega regular dos produtos, não se apresentando nada que desabone contra a mesma.

Por ser expressão da verdade dato e assino o presente.

Cianorte, 04 de fevereiro de 2022.



Marystela de Godoy C. Dameneghetti
Marystela de Godoy C. Dameneghetti
Portaria N 214/2021 SEC/ADM
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua: Bolsoneros, 41 - Fátima, Cianorte - Paraná - CEP: 87201-156
Fone: (41) 3591-1128 - Site: www.tabelionato2ocianorte.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
MARISTELA DE GODOY C. DAMENEGHETTI

Dou fé. CIANORTE, 04 de fevereiro de 2022

Em testemunho *Marystela* da verdade.
003-ESTER VICENCONI - ESCRIVENTE
Valor Emolumentos: 5,35 - ISS: 0,16 - FUNDEP: 0,27 -
FUNREJUS: 1,34 - SELO: 1,02 - Total: 8,14 - Selo nº
F275X.ecqfC.z0835-41/Insc.OrcoC

Valide este selo em: <http://fg.narcom.com.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/02/2022 08:30:04 que o documento de hash (SHA-256) 65567b350e5b28f7073f9cca5431d22085cd9134624510c193305b81bee66b3e foi validado em 05/02/2022 08:28:10 através da transação blockchain 0x56b662e3b982819f24d78a5e1e001ce6f8e02e3d742c912bad818972bd9d2fd5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49517)



Marystela
Marystela

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65557b350e5b28f7073f9cca5431d22085cd9134624510c193305b81bee66b3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49517** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CIANORTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CIANORTE**", faz prova de que em **05/02/2022 08:28:29**, o responsável **Maquea & Maquea Ltda (01.046.618/0001-55)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Maquea & Maquea Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2022 08:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56b662e3b982819f24d78a5e1e001ce6f8e02e3d742c912bad818972bd9d2fd5**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, CNPJ nº 01046618/0001-55, com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr., Portador do RG sob nº 10405902-3 e CPF nº 064968239-44 ,cuja função/cargo é. (sócio administrador , responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

(Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maqueapolpas@gmail.com

Telefone: (44) 3635-1455

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, portador do CPF/MF sob n.º 064968239-44

9. para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 015/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

JAPURÁ, 10 DE MARÇO DE 2022

Fernando H.F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-EMAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000

JAPURÁ PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, CNPJ nº 01046618/0001-55, com sede na TRAVESSA A, N15 – CENTRO, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

JAPURÁ, 10 DE MARÇO DE 2022

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-EMAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 JAPURÁ PR



MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

DATA DE ABERTURA: 10/03/2022, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

CNPJ: 01046618/0001-55

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

ENDEREÇO: TRAVESSA A, N15 - CENTRO

FONE/FAX: 44-3635-1455

RECEBIDO

Em: 10 / 03 / 2022

Horário: 08 : 50

E-MAIL - maqueapolpas@gmail.com

Comissão de Licitações

Marcos